



Prefeitura Municipal de Pirapetitinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 534/83

"Concede Títulos de Cidadões Honorários".



A Câmara Municipal de Pirapetitinga, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por força - desta Lei, autorizado a conceder títulos de cidadãos honorários às seguintes pessoas:

José Herédia Ferreira
Paulo Silvério
Osmar Torres Neiva
Messias Batista
Florentino Soares de Souza
José Fávero Netto
Ana Ferreira da Conceição
José Milton Teixeira
Nelson Botelho da Silva
Sebastião dos Santos Frango
Moacir Gomes Faria
Kleber Domingues Lima

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, - esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapetitinga, 25 de julho de 1983


Cliberto Quédeves Bifano
Secretário



Carimbo: _____